

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2016.

Comunicação nº 123/16 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 126/16

Recurso Voluntário

Recorrente: CR Flamengo

Recorrido: Decisão da 5ª Comissão Disciplinar Regional (que suspendeu o atleta Fabio Campos Luis em duas partidas, quanto à imputação do art. 254 CBJD.)

- 1.** Preenchidos os requisitos recursais de admissibilidade (art.138-B, CBJD), admito o recurso;
- 2.** Determinei a distribuição, por sorteio (art. 138-C, CBJD), sendo sorteado para a relatoria o **I. Auditor Dr. Vagner Lima Gabriel.**
- 3.** Encaminhe-se os autos ao D. Relator.
- 4.** Publique-se e Cumpra-se.

José Teixeira Fernandes

Presidente do TJD/RJ